



## RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 013/2020-Ad *Referendum* do CONSUNI que cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 013/2020-Ad *Referendum* do CONSUNI que cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 30 de novembro de 2020.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONSUNI